



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBXDU-44HPQ-XLYEV-UAV6Z>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Campina Grande do Sul

REGISTRO GERAL

FICHA

01

ADRIANO RICHA
OFICIAL
CPF 635.722.149-04

MATRÍCULA N.º 04.446

RUBRICA

CNM: 084251.2.0004446-02

IMÓVEL: CASA Nº C-18 (cê-dezoito), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM PAULISTA, situada neste Município e Comarca, com área global construída em alvenaria de 42,00m², área de implantação no solo de 42,00m², que juntamente com a área de terreno descoberta de uso exclusivo de 39,00m², destinada a jardim e quintal, perfazem a área total de terreno de uso privativo de 81,00m², área do terreno de uso comum (lazer, rua e calçadas de acesso) de 48,910228m², área total de terreno e quota de 129,910228m², e fração ideal de solo de 0,0135323. A casa nº C-18 (cê-dezoito), com frente para a rua interna de uso exclusivo do conjunto, é a oitava casa do terceiro bloco situado à esquerda de quem pela rua principal adentra ao condomínio; cuja unidade está implantada sobre o Lote nº 1C1 (um/cê/um), com a área de 9.600,00m², resultante da subdivisão do lote 1C (um/cê), com a área de 10.632,30m², oriundo da subdivisão do lote nº 01 com a área de 21.360,00m², este subdivisão do Terreno rural, constituído de uma área de terras não loteada, com a área de 53.400,00m², situado na planta JARDIM PAULISTA, correspondentes as quadras nºs 64 e 74 e parte das quadras 73 e 63, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 120,00m para as quadras 83 e 84; AO SUL: 120,00m para os lotes 1A, 1C2 e 1B; A OESTE: 80,00m para a quadra 73; A LESTE: 80,00m para o lote 7. **Indicação Fiscal:** 02.01.01.036.0650.33.

PROPRIETÁRIA: IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Fernando Moreira nº 775 em Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 01.236.741/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR: Os constantes da Matrícula nº 3.256 do Livro 02-RG deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE MAIO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-01/04.446 - Protocolo nº 6.232 de 09/05/2000 - Por Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às fls. 090/098 do livro nº 0677-E, aos 03 de março de 2000, nas Notas do 6ª Tabelião do Município e Comarca de Curitiba-PR, IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra identificada e qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **ALI AHMAD NASSER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico eletrônico, portador da C.I. nº 5.698.398-8-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 903.183.749-00, residente e domiciliado na Rua Jockey Clube nº 170, Prado Velho, em Curitiba-PR, pela importância de **R\$13.722,00 (treze mil, setecentos e vinte e dois reais)**, satisfeita pela forma seguinte: R\$687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), pagos no ato da lavratura da aludida Escritura em moeda corrente e legal do País e R\$13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais), referente ao valor do financiamento que consta do registro a seguir lançado. **OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas ao Tabelião, quando da lavratura da aludida Escritura: Certidão Negativa de Débitos Com Efeitos de Negativa sob nº 079032000-14601001, expedida em 18/02/2000 e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 2.994.426, expedida aos 23/09/1999. FUNREJUS: R\$27,44 - ITBI: Guia nº 073/2000. VVI: R\$13.722,00. Custas: 4.092 VRC = R\$306,90. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE MAIO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-02/04.446 - Protocolo nº 6.232 de 09/05/2000 - Pela mesma Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, mencionada no R-01 supra, o comprador **ALI AHMAD NASSER**, ali identificado e qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-01, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03/04 e filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais)**, a ser pago em **180 (cento e oitenta)** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no dia **03/04/2000** e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, aos juros à taxa nominal de **12,0000% ao ano** e à taxa efetiva de **12,6825% ao ano**, com as demais cláusulas, termos e condições constantes da aludida Escritura. Custas: 1.936 VRC = R\$145,20. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 09 DE MAIO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
04.446

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul
Adriano Richa - Oficial

Rua Waldomiro de Souza Hathy 221 - Centro - CEP: 83.435-003
Telefones: (41) 3676-1001 - (41) 3676-1601 E-mail: ricgsul@gmail.com



RUBRICA

0

CNM: 084251.2.000446-02

CONTINUAÇÃO

AV-03/04.446 - Protocolo nº 14.949 de 18/01/2005 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 12 de janeiro de 2005, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro identificada, arquivado nesta Serventia sob nº 14.949, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, objeto do R-02 desta Matrícula. Custas: 630VRC = R\$66,15. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2005. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/04.446 - Protocolo nº 15.089 de 22/02/2005 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de Escritura Pública na forma da Lei, lavrado na cidade de Curitiba-PR, aos 21 de fevereiro de 2005 e do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 15.089, ALI AHMAD NASSER, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da C.I. nº 5.698.398-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 903.183.749-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba-PR, na Rua Jôquei Clube nº 170, Prado Velho, **YENDEU**, o imóvel objeto desta matrícula, a **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JUNIOR** e sua esposa **MICHELLE ALMEIDA ALVES DOS SANTOS**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens aos 22 de dezembro de 2000, ele encarregado de turma, ela auxiliar de controle de qualidade, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 7.730.581-5-SSP/PR e 30.032.401-7-SSP/SP, inscritos nos CPF/MF sob nºs 029.322.839-60 e 282.421.328-01, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Prof. Nielec T. Zanetti nº 89, Jardim Paulista, pela importância de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**, satisfeita pela forma seguinte: R\$3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais), referente ao saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es) e R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente ao valor do financiamento que consta do registro a seguir lançado. **OBSERVAÇÃO:** O aludido imóvel encontra-se cadastrado atualmente com a **Indicação Fiscal nº 2.01.1.036.0650.33.01-0**. FUNREJUS: R\$66,00. ITBI: Guia nº 68/2005 - VVI: R\$33.000,00. Custas: 2.156 VRC = R\$226,38 (1ª aquisição pelo SFH). DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2005. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-05/04.446 - Protocolo nº 15.089 de 22/02/2005 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-04 supra, os compradores **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JUNIOR** e sua esposa **MICHELLE ALMEIDA ALVES DOS SANTOS**, ali identificados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-04, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03/04 e filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a ser pago em **180 (cento e oitenta)** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no dia **21/03/2005**, aos juros à taxa nominal de **8,1600% ao ano** e à taxa efetiva de **8,4722% ao ano**, com as demais cláusulas, termos e condições constantes do aludido Contrato. Custas: 2.156 VRC = R\$226,38. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2005. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-06/04.446 - Protocolo nº 50.628 de 12/11/2018 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 12 de novembro de 2018, e que fica arquivado nesta Serventia sob nº 50.628, procedo a presente averbação para consignar o **divórcio** do casal **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR** e **MICHELLE ALMEIDA ALVES DOS SANTOS**, sendo que a divorcianda voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **MICHELLE ALMEIDA ALVES**, como consta de fotocópia autenticada da certidão do assento do matrimônio do aludido casal, lavrado às fls. 049 do livro 02-B, Termo sob nº 0249, do Ofício de Registro Civil do Distrito de Jardim Paulista, deste Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guia nº 14000000004175304-1, recolhidas em 23 de novembro de 2018. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-07/04.446 - Protocolo nº 50.439 de 16/10/2018, reapresentado em 12/11/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Consoante requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 16 de outubro de 2018, instruído com Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já identificada, arquivado nesta Serventia sob nº 50.439, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da Primeira e Especial Hipoteca** objeto do R-05 da presente Matrícula. **OBSERVAÇÃO:** Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº 0505.9a83.e762.c61b.7989.bb42.307f.baaa.78fd.e4c2, no número do CPF/MF de José Valdir dos Santos; código Hash nº e3cb.df7a.847a.0af5.5089.230f.12d1.e015.0f73.f0c6, no número do CPF/MF de Michelle Almeida Alves; e código Hash nº 0cba.9ab6.044a.51d9.d465.4723.1ff9.c3a1.6282.c81b, no número do CNPJ/MF de Caixa Econômica Federal - CEF,

SEGUIE

04.446

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBXDU-44HPQ-XLYEV-UAV6Z>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBXDU-44HPQ-XLYEV-UAV6Z>

RUBRICA
Cauei

FICHA
02

CNM: 084251.2.0004446-02

CONTINUAÇÃO

todas na data de 19 de novembro de 2018, mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: R\$30,40 - Guia nº 14000000004175304-1, recolhida em 23 de novembro de 2018. Custas: 630 VRC = R\$121,59. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-08/04.446 - Protocolo nº 51.855 de 30/04/2019 - CASAMENTO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 24 de abril de 2019 e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 51.855, procedo a presente averbação para consignar que o co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JUNIOR**, já identificado e qualificado, casou-se com **DENISE DOS SANTOS RAMOS**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em data de 15 de agosto de 2016, sendo que ela, depois do casamento, passou a assinar, **DENISE RAMOS DOS SANTOS**, como consta de fotocópia autenticada da certidão do assento do matrimônio do aludido casal, Matrícula sob nº 084129 01 55 2016 2 00019 256 0006250 60, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guias nºs 14000000004676476-9 e 14000000004676477-7, recolhidas em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-09/04.446 - Protocolo nº 51.856 de 30/04/2019 - CASAMENTO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 23 de abril de 2019 e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 51.856, procedo a presente averbação para consignar que a co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **MICHELE ALMEIDA ALVES**, já identificada e qualificada, casou-se com **LUIZ FERNANDO ALMEIDA**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em data de 07 de dezembro de 2012, sendo que ela, depois do casamento, continuou a utilizar seu nome de **MICHELE ALMEIDA ALVES**, como consta de fotocópia autenticada da certidão do assento do matrimônio do aludido casal, Matrícula sob nº 114033 01 55 2012 2 00008 012 0000819 99, do Serviço de Registro Civil do Município de Itapirapuã Paulista, Comarca de Apiaí-SP, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guias nºs 14000000004676476-9 e 14000000004676477-7, recolhidas em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-10/04.446 - Protocolo nº 51.910 de 08/05/2019 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 23 de abril de 2019 e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 51.910, procedo a presente averbação para consignar o **divórcio** do casal **MICHELE ALMEIDA ALVES** e **LUIZ FERNANDO ALMEIDA**, sendo que a divorcianda continuou a usar o nome de **MICHELE ALMEIDA ALVES**, como consta de fotocópia autenticada da 'certidão de casamento com averbação de divórcio', Matrícula sob nº 114033 01 55 2012 2 00008 012 0000819 99, do Serviço de Registro Civil do Município de Itapirapuã Paulista, Comarca de Apiaí-SP, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guias nºs 14000000004676476-9 e 14000000004676477-7, recolhidas em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-11/04.446 - Protocolo nº 51.911 de 08/05/2019 - CASAMENTO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 23 de abril de 2019 e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 51.911, procedo a presente averbação para consignar que a co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **MICHELE ALMEIDA ALVES**, já identificada e qualificada, casou-se com **GILSON LEONARDO ROSA**, sob o regime de **Separação de Bens Obrigatória**, em data de 14 de outubro de 2016, sendo que ela, depois do casamento, passou a assinar, **MICHELE ALMEIDA ALVES ROSA**, como consta de fotocópia autenticada da certidão do assento do matrimônio do aludido casal, Matrícula sob nº 082354 01 55 2016 2 00019 082 0003255 27, do Serviço de Registro Civil de Quatro Barras, deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guias nºs 14000000004676476-9 e 14000000004676477-7, recolhidas em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-12/04.446 - Protocolo nº 51.912 de 08/05/2019 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento firmado pela parte interessada neste Município, aos 23 de abril de 2019 e que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 51.912, procedo a presente averbação para consignar o **divórcio** do casal **MICHELE ALMEIDA ALVES ROSA** e **GILSON LEONARDO ROSA**, sendo que a divorcianda voltou a usar o nome de **MICHELE ALMEIDA ALVES**, como consta de fotocópia autenticada da 'certidão de casamento com averbação de divórcio', Matrícula sob nº 082354 01 55 2016 2 00019 082 0003255 27, do Serviço de Registro Civil de Quatro Barras, deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, a qual acha-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: R\$2,90 - Guias nºs 14000000004676476-9 e 14000000004676477-7, recolhidas em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) *Cauei* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

4.446

MATRÍCULA Nº

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul
Adriano Richa - Oficial

Rua Waldomiro de Souza Hathy 221 - Centro - CEP: 83.435-003
Telefones: (41) 3676-1001 - (41) 3676-1601 E-mail: ricgsul@gmail.com



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVVRH GVL8M C8NFS R28PK

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBXDU-44HPQ-XLYEV-UAV6Z>

RUBRICA

5

CNM: 084251.2.0004446-02

CONTINUAÇÃO

AV-13/04.446 - Protocolo nº 51.860 de 30/04/2019 - INDICAÇÃO FISCAL - Consoante a Escritura Pública lavrada às fls. 180/181 do livro 69-N, aos 24 de abril de 2019, nas notas do Tabelião do Distrito de Jardim Paulista, deste Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 2.01.1.036.0650.33.01**. FUNREJUS: R\$2,90 - Guia nº 14000000004679933-3, recolhida em 10 de maio de 2019. Custas: 60 VRC = R\$11,58. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-14/04.446 - Protocolo nº 51.860 de 30/04/2019 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 180/181 do livro 69-N, aos 24 de abril de 2019, nas notas do Tabelião do Distrito de Jardim Paulista, deste Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, motorista, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com DENISE RAMOS DOS SANTOS, aos 15 de agosto de 2016, portador da C.I. nº 7.730.581-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.322.839-60, residente e domiciliado no Município de Quatro Barras-PR, na Rua Aristeu Luciano Adamoski nº 1.018, Jardim Menino Deus; e MICHELLE ALMEIDA ALVES, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da C.I. nº 13.078.744-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 282.421.328-01, residente e domiciliada no Município de Curitiba-PR, na Rua Olga Balster nº 754, Cajuru, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **NERI RICARDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, segurança, portador da C.I. nº 10R/2.401.034-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 692.731.629-91, residente e domiciliado neste Município, na Rua Presidente Arthur da Costa e Silva nº 12.800, Jardim Paulista, pelo preço certo e convencionado de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, importância que os vendedores confessaram já haver recebido anteriormente, dele comprador, em moeda corrente e legal do País, da qual deram plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfetos para nunca mais a repetir. **OBSERVAÇÕES:** I - Compareceu no ato da lavratura da Escritura como **interviente anuente concordante**, cumprindo o disposto no artigo 1.647, inciso I, do Código Civil Brasileiro, na qualidade de esposa do vendedor: **DENISE RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS JUNIOR**, aos 15 de agosto de 2016, portadora da C.I. nº 10.343.947-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 083.961.549-37, residente e domiciliada no Município de Quatro Barras-PR, na Rua Aristeu Luciano Adamoski nº 1.018, Jardim Menino Deus; II - Foram apresentadas ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle nºs 6D7E.5D02.53B2.33A6 e D234.41EA.AC4A.9C73, emitidas eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 11 de março de 2019, em nome dos vendedores; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 019590228-42 e 019590257-04, expedidas eletronicamente pela Secretaria da Fazenda do Estado, com validade até 09 de julho de 2019, em nome dos vendedores; e Consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, efetuada na data de 24 de abril de 2019, mencionando não haver nenhum resultado encontrado com relação aos vendedores e ao comprador; III - Para cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 19.428, de 15 de março de 2018, as partes declararam na referida Escritura que na respectiva negociação não houve intermediação de corretores de imóveis (pessoa física ou jurídica); IV - Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº e3de.8360.1de5.1b29.16ee.c96c.d935.4017.14d6.31eb, no número do CPF/MF de José Valdir dos Santos Junior; código Hash nº b7ca.3b86.7c17.9eed.4ca3.b2f4.e7e4.68d9.6d41.6eff, no número do CPF/MF de Denise Ramos dos Santos; código Hash nº 4563.396e.c4ea.a155.31c3.960e.ba1e.89c5.81fe.6d36, no número do CPF/MF de Michelle Almeida Alves; e código Hash nº 1fff.65d3.1491.2ab8.7d26.67af.b9c2.c566.f892.db26, no número do CPF/MF de Neri Ricardo, todas na data de 06 de maio de 2019, todas mencionando não haver nenhum resultado encontrado; V - A Convenção do referido Condomínio acha-se registrada sob nº 72, do Livro nº 03 - Registro Auxiliar deste Serviço de Registro de Imóveis. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI por este Serviço Registral. FUNREJUS: R\$280,00 - Guia nº 14000000004628554-2, recolhida em 24 de abril de 2019; e R\$0,82 - Guia nº 14000000004679933-3, recolhida em 10 de maio de 2019. ITBI: Guia nº 18209 - VVI: R\$140.000,00. Custas: 4.312 VRC = R\$832,22. CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2019. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-15/04.446 - Protocolo nº 75.442 de 29/10/2025 - PENHORA - Consoante o *Ofício Cumprimento nº 0002861-07.2012.8.16.0037.0006*, expedido aos 02 de setembro de 2025, por ordem do MM. Juízo de Direito da Vara Cível deste Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0002861-07.2012.8.16.0037, e conforme o *Auto de Penhora e Avaliação*, lavrado aos 19 de agosto de 2024, nos mesmos autos, em que figuram como **Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM PAULISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.099.434/0001-41; e como **Executado: NERI RICARDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 692.731.629-91, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **R\$159.065,51 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, como consta do mencionado *Ofício*, que, juntamente com o respectivo *Auto de Penhora e Avaliação*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 75.442. FUNREJUS: R\$601,46 - Guia nº 14000000012139666-0, recolhida em 06 de outubro de 2025. ISS: R\$17,92. FUNDEP: R\$17,92. Selo Fiscalização: R\$8,00. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$358,33. Selo nº SER12.h5Czv.Mu47K-XLzJL.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

4.446

MATRÍCULA Nº

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



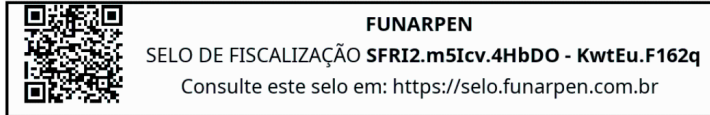


Valide aqui
este documento

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO REGIONAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA-PR.**

**C E R T I F I C O e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do
original desta serventia, extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei
6.015/73.**

Campina Grande do Sul, 16 de dezembro de 2025.



Observação: Esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia
útil anterior à presente data (art. 656-BL, §2º do CNFE).
Esta certidão é válida por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBXDU-44HPQ-XLYEV-UAV6Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

